

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A DOUTORA GABRIELA GARCIA INNOCENTE.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, de autoria Daniela C. S. Branco de Rosa)

Art. 1º Fica consignado a Senhora Custódia Maria Sampaio Ramos o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 24 de agosto de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



